

Ataliba Barretto

ADVOGADO

Crime, commercio e civil

Resid.—SOBRAL

A IMPRENSA

DR. LUIZ VIANNA
Medico
Exames clinicos e microscopicos,
Aceita chamados para a
Estrada de Ferro
Consultorio
Pharmacia Oswaldo Cruz
RESIDENCIA—CAMOIM

Director — José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO II

Ceará-Sobral 27 de Fevereiro de 1926

NUM. 73

A's Urnas

CORRELIGIONARIO E AMIGO

No dia primeiro de Março vindouro, deve ferir-se em todo o territorio brasileiro o grande pleito para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, no quadriennio de 1926 a 1930.

O Partido Republicano Democrata Sobralense, de accordo com os seus eminentes chefes, recommenda aos suffragios dos seus amigos e correligionarios os nomes dos grandes Brasileiros :

DR. WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Senador da Republica, residente em S. Paulo,

e

DR FERNANDO DE MELLO VIANNA
Presidente de Minas Geraes, residente em Bello Horizonte,

respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, escolhidos que foram já, pela grande Convenção Nacional.

Escusado será enaltecer o valor d'aquelles emeritos estadistas, cada qual o mais digno dos nossos suffragios, os quaes nos grandes Estados da União,—S. Paulo e Minas Geraes—deram a mais exuberante prova de capacidade administrativa e de inflexibilidade de caracter.

Assim, pois o Partido confia que todos os seus amigos, naquella dia, estejam a postos, para, nas urnas, sagrar os nomes de tão eminentes Brasileiros.

A'S URNAS

Sobral, 20 de Fevereiro de 1926.

O DIRECTORIO

E'cos das festas da inauguração da luz electrica de Sobral

Damos a seguir a brilhante oração pronunciada pelo nosso distinctissimo amigo Pedro Mendes Carneiro, em nome do Governador da Cidade, na sessão civica da inauguração da luz electrica, na Camara Municipal.

Snr.—Incumbido de ser o orador official desta solemnidade civica, levada a effeito em regosio pelo facto, para nós sobralenses de elevada significação—a inauguração da nossa iluminação publica—é com viva satisfação, com indizível entusiasmo, com orgulho mesmo que me desempenho de tão honrosa investidura.

Sim, meus senhores, de satisfação, de entusiasmo, de ufania todos nós devemos nos achar possuídos, porque hoje, officialmente, se effectiva a grande e nobre aspiração nossa, se resolve um dos magnos e palpitantes problemas necessarios à continuação da marcha do nosso progresso, problema esse que, por longos annos, Sobral, por todos os seus elementos, procurava solucionar para gloria e honra das suas tradições, para conservação do seu renome, conquistado pelo esforço e vultuosos empreendimentos dos nossos maiores.

Sobral não podia tornar-se indifferente e inactiva ante a marcha ascensional do progresso humano, da evolução material e moral que ora desenvolve todo o nucleo de gente civilisada.

E não se tornou de facto, meus senhores, porque outras tentativas já foram anteriormente feitas, mas que não lograram effeito, não se puderam tornar effectivas, devido a circumstancias imperiosas, determinadas, principalmente, pela grande conflagração européa, que por longo tempo, entibiou e quasi paralisou o evolucio-

nar da humanidade. Sobral, Snrs., a cognominada "Princesa do Norte Cearense", desde muito tempo que alimentava, que afagava no seu seio, a esperança de se ver, um dia, liberta das trevas, de ver a luz substituir a profunda escuridão das suas noites. Hoje, finalmente, Snrs., se effectiva esta aspiração sublime, marcando nos annos da nossa historia a mais pomposa e a mais grandiosa realização da nossa epoca.

Sobral se illumina, ostentando por todo ambito esplendido deslumbramento de luzes feerico.

D'ahi a razão justa e poderosa da indizível alegria do nosso povo, que, desde hontem se convulsiona em vibrações jubilosas, para admirar as lufadas de luz que se espalham sobre as ruas da nossa "urbs".

E não se diga que esta alegria popular, que este jubilo immensuravel, que esta ufania de que tambem nos achamos possuídos, seja simplesmente o bairrismo a nos dominar. Não, Snrs. Tudo isto é o ins-

NAS CONVALESCENÇAS DOS PARTOS E LONGAS ENFERMIDADES

Aconselhamos o uso do VANADIOL, o mais energico fortificante dos nervos e do corpo enfraquecido. Com 2 a 3 vidros a saude voltará.

A parturiense recupera as forças e terá muito leite. Os convalescentes ficarão restabelecidos em uma semana.

Restaura ás forças, excita o appetite, fortifica o sangue e os nervos.

A venda em todas Pharmacias

tincto natural de cada um na manifestação dos seus sentimentos patrioticos, é o impulso que todos nós sentimos ao vel-a gleba natal marchar em demanda dos escarpados rochedos do progresso, é a vaidade que ennobrece um povo, que, no desenvolver da sua actividade, no despender das suas maximas energias, procura galgar e alcançar aos que já atingiram maiores alturas e com elles nivelar-se nos seus movimentos progressivos e com elles participar das grandes conquistas do engenho humano.

Realmente, senhores, nenhuma realização de maior utilidade, de mais alta relevancia podia ser dotada Sobral, nenhum surto de maior prosperidade lhe podia ser hoje proporcionado.

Com a illuminação das nossas ruas e dos nossos lares, com a energia electrica que passamos a possuir para o maior desenvolvimento das nossas industrias e de todos os ramos da nossa actividade, crescemos aos olhos dos demais centros civilisados e nos tornamos aptos para a obtenção de novos impulsos de progredimento.

Meus Snrs. Este melhoramento tão vultuoso que vamos hoje realizar, esta obra de valor tão elevado,—por dever e por gratidão—seja-me permitido declarar, devemos na sua maior parte ao espirito infatigavel e emprehendedor de Oriano Mendes, que já tem seu nome preso a melhoramentos outros de elevada significação.

Sim, meus Senhores, depois de fracassadas as duas tentativas primeiras, depois de impossibilitados os cumprimentos dos contractos firmados pelo Estado e pelo Municipio, com Barret e José Marinho, foi Oriano que se activou, e, pondo em movimento o seu espirito gerador, organizou a Empresa que veio, emfim, realizar tão sublime tentamen. Para o exito feliz deste seu emprehendimento sem igual, encantou Oriano Mendes o concurso de outros elementos que tambem delle se

ELEIÇÃO DE 1º DE MARÇO

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA
DR. WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA
SENADOR DA REPUBLICA, RESIDENTE EM S. PAULO

PARA VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA
DR. FERNANDO DE MELLO VIANNA
PRESIDENTE DE M. GERAES, RESIDENTE EM B. HORIZONTE

tornaram factores e o apoio franco e decisivo dos Poderes Executivo e Legislativo do municipio, que, numa salutar comunidade de ideias, de vontade e de esforços, contribuiram para a effectividade deste mais ardente desejo do povo sobralense.

Falando em nome do Prefeito Municipal, e ao findar a minha allocução, seja-me licito saudar ao eminente Snr. Presidente do Estado, Desembargador José Moreira da Rocha, que, de certo, como sobralense amigo do seu berço deve estar neste momento aponderado das nossas mesmas emoções de jubilo e aqui digno e altamente representado pelo nosso preclaro Antistite D. José Tupynambá da Frota a quem igualmente saúdo com o maior respeito e por fim congratular-me com toda a effusão da alma, com a maior e a melhor das minhas alegrias, com o digno povo de Sobral pela realização do facto que constituia uma das suas mais ardorosas, justas e dignificantes aspirações e que aqui solemnizamos, congregados e unidos pelos mesmos sentimentos civicos.

O Coronel Oriano Mendes, Presidente da "Empresa Luz e Força de Sobral", recebeu os seguintes telegrammas :

Oriano, Sobral.—Recife, 16—Sci-ente agradecemos gentileza comunicação. Congratulo-me vossa senhoria povo Sobral notavel progresso.—Saudações. Otto Mottor.

Oriano, Sobral. Caxias, 16—Felicito você pelo bom resultado inauguração luz.—Abraços.—Rodolpho Hiller.

Dr. Cursino Belem

(X)

Encontra-se nesta cidade o nosso illustre amigo Dr. Cursino Belem, Juiz em disponibilidade e talentoso homem de letras.

Este nosso amigo proferiu na noite de 24 do corrente nos vastos salões do Club dos Democrata, uma conferencia sobre "a mulher e suas aspirações na actualidade", que dedicou à Familia Sobralense, à Classe Commercial e aos Clubs Democratas e Gremio.

Agradecendo a visita que nos fez o Dr. Cursino Belem, desejamos muitas felicidades entre nós.

FOOT-BALL

(X)

Será finalmente amanhã, que a directoria do "Club de Futebol Ceará", em companhia dos seus 1º e 2º team, seguirá em trem por ella fretado até a vizinha cidade de Ipuá, aonde disputará dois jogos, com o Ipuçaba e São Luiz, respectivamente.

Nas rodas desportivas, não só desta cidade como de todo o littoral, reina o maior entusiasmo por estes encontros, dado o equilibrio das forças que se vão medir.

Ao que sabemos, o Ipuçaba, que se acha reforçado por Oliveira, o activo e intelligente player do Fortaleza, da Capital do Estado, que já jogou pelo Ceará, local, e filiado ultimamente ás fileiras ipuçabenses, sente-se com forças bastante para levar de vencida o seu forte antagonista.

O "Ceará", por sua vez, está disposto a vender caro a sua derrota, tanto assim que reforçou a sua linha dianteira, na falta de elementos seus, por Carliro, o formidavel meia esquerda rubro-negro.

Pelo que se vê a lucta vae renhidosima e cheia de lances emocionantes.

—Quanto ao encontro dos segundos quadros—São Luiz e Tupy (2º do Ceará)—pode ser que nos engane, mas, vencerá com facilidade, o Tupy, pois que está treinadissimo e possui jogadores, pelo menos no nosso modo de ver, muitas vezes superiores a certos que estão escalados para jogar no 1º "team" contra o Ipuçaba!!!

Acompanhará os excursionistas, que deverão partir ás 6 horas da manhã, afinada orchestra pau e corda.

As passagens para tal excursão custarão apenas 10\$000 —ida e volta—e acham-se à venda na Merceria do Sr. F. Souza.

A POSSE DA DIRECTORIA DA "A. E. C. S."

(X)

Revestiu-se da maior solemnidade possível a sessão hontem realizada na sede da Associação dos Empregados no Commercio, para o empossamento de sua nova directoria e apposição, em seu salão de honra, dos retratos dos exmos. srs. Desembargador Moreira da Rocha, Presidente do Estado, e cel. Antonio Mendes, governador da cidade.

Devido ao adiantado da hora e mesmo á falta de espaço, somente no proximo numero daremos mais detalhada noticia sobre tão solemne sessão, á qual prazerosamente nos fizemos representar.

Offerta

O nosso distincto amigo Deocleciano Saboya gentilmente nos offerrou uma caixa de sabão "MIRAMAR" producto que fabrica nesta cidade.

Justamente preferido pela sua excellente qualidade e preço convidativo, o sabão "MIRAMAR" tem obtido larga aceitação no nosso mercado, sendo já bastante procurado pelos consumidores.

Nós que o conhecemos e proclamamos como producto de primeira ordem, recommendamolo aos srs. commerciantes desta zona.

Ao seu activo fabricante agradecemos a offerta que delicadamente nos fez.

Espantoso Inacreditavel

GRATIS

uma caixa do superior e conceituado sabão

MIRAMAR

Por cada pedido superior a 10 caixas á vista

32\$000 UMA CAIXA

O MAIS BARATO O MELHOR O MAIS ESPUMOSO

O novo typo de corte é tambem o mais rendoso

Para pedidos maiores e fornecimentos

PREÇOS ESPECIAES

Pedidos directos ao fabricante e depositario nesta cidade :

Deocleciano Saboya

RUA DA AURORA N. 4 (3)

"A IMPRENSA"

Semanario politico e noticioso

Redactor, José Passos Filho, a quem pode ser enviada toda e qualquer correspondencia, relativa á redacção.

Gerente, Laffitte Barreto Brasil, com quem os interessados poderão se entender para ajuste das publicações, assim como sobre o pagamento das assignaturas.

Redacção e officinas Rua Padre Fialho n. 2

O director desta folha, poderá ser procurado pelas pessoas que desejarem tratar de assumpto referentes á sua parte redactorial, nesta redacção das 8 ás 10 horas da manhã.

O mesmo, segundo a Lei de Imprensa, em vigor, nada tem com os artigos assignados e nella publicados.

Tarifa de assignaturas e publicações Pagamento adeantado

Annual	15\$000
Semestre	10\$000
Numero avulso	\$400
Publicações linha	\$150
Reproduções	\$100

ATENÇÃO

As assignaturas da "A IMPRENSA" são pagas adiantadamente!

BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o Art. 58 dos Estatutos deste Banco, convidamos os Srs. Accionistas para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que terá logar no dia 14 de Março proximo (2º domingo do mez) á Rua do Marinho nº 25, para a leitura do Relatorio e approvação de contas da gestão financeira, durante o anno de 1925, em face do parecer do Conselho Fiscal.

Na mesma sessão serão eleitos os membros que têm de compor o Conselho Fiscal para 1926.

Sobral, 10 Fevereiro de 1926

ORIANO MENDES
Presidente
JOAQUIM ARAGÃO
Gerente

Typ. d'A Lucta

— DE —

VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa-se todo e qualquer trabalho concernente a arte graphica como sejam: Cartões, envelopes, facturas, duplicatas, memoranduns, circulares, avulsos, etc. a uma e mais cores.

Tem em deposito grande quantidade de papelaria.

Rua Padre Fialho, n. 2

— SOBRAL —

S G G & C

CUIDADO

CUIDADO

Sabão

Prevenimos aos consumidores dos nossos sabões que está apparecendo no mercado sabão em nossas caixas e tambem uma marca com a barra carimbada assim:

S. GURGEL

os quaes não são de nossa fabricação.

Cuidado! Todas as barras de nossos sabões levam as iniciaes de nossa firma, as quaes são: S. G. G. & C.

Qualquer artigo sem este carimbo, é falsificado, devendo quem o comprar comunicar-nos, afim de agirmos de accordo com a Lei.

(13)
Siqueira, Gurgel, Gomes & Cia. Lda

Instituto Araripe Junior

Estabelecimento de Instrução Primaria e Secundaria, amoldada á rigorosa e integral applicação da methodologia pedagogica

DIRECTOR DR. ALUISIO COIMBRA

A Directoria deste acreditado estabelecimento de ensino que desde 1925 vem funcionando em Fortaleza, adverte aos interessados em geral, que attendendo ás excellentes vantagens de clima e salubridade que offerece a cidade de Viçosa, transferiu para esta a sua sede social e dependencias, externato e internato Reabertura official de todos os cursos a 1º de Março vindouro. O Instituto continua a manter em beneficio dos interessados todos os despositivos da sua organização na antiga séde de Fortaleza.

Para informações e matricula escrever para José Siqueira, em Viçosa. (4)

Pela Policia

—(•)—

Por ter destruido uma vasante de Abilio Alves, foi chamado a Policia o individuo José Raymundo.

A Policia chamou a ordem José Salles que occultou um julgamento de Antonio Vicente Pereira e se oppunha a entregar.

Foi chamado a Policia o individuo José Silva, que destruiu uma vazante de José Diogo.

A Policia tomou conhecimento da queixa de Josepha Baptista, contra o individuo Francisco Marques.

As mundanas Maria da Aurora e Maria Olinda foram presas por terem faltado com a moral no Mercado Publico.

Pedro Cosmo está em ajuste de contas com a Policia por ter offendido uma menor.

João Alfredo de Aguiar foi chamado a presença da Autoridade Policial para restituir diversos objectos do Sr. José Thomaz de Araujo.

Para dar conta de diversas creações de um senhor residente em Caracará, foi levado a Delegacia de Policia, Philomeno Baptista.

Por ter falsificado a firma de um senhor, compareceu a Delegacia de Policia o individuo José Gregorio Nery.

Quando praticava desordens á noite nas ruas desta cidade foi

préso o ajudante de chauffeur Raymundo Gomes.

Foi castigado pela Policia Antonio Paiva, que faltou ao respeito a residencia de Francisco Rodrigues de Mello.

Por ter falsificado a firma de um senhor, foi chamado a Policia Francisco Cordeiro.

A Policia recebeu a queixa de uma senhora contra Jardimina Cordeiro, por insultos.

— BORDADOS —

Alzira Pacheco Passos aceita a preços modicos, todo e qualquer trabalho de bordado a machina. Residencia: Praça da Sé nº 14. SOBRAL

CONTRACTO

— (X) —

Nós abaixo-assignados, contractamos e chegamos a um accordo sobre as terras do "Cócó" com as da data "Santa Lusía" até que por uma demarcação judicial, se fique certo a quem pertence as referidas terras, ficando o Sr. Antonio Alves dos Santos, dominando para o lado do nascente do travessão que passou em 1924, o Sr. Antonio Bevilaqua Filho, e o Sr. Thomaz Moreira Fontenelle, para o lado do poente do dito travessão.

E por estarmos firmes certo e contractados mandamos lavar o presente em dulpicata. Em caso de desrespeito pagará, um conto de reis. (1:000\$). Granja, 16 de Fev. de 1926.

Thomaz Moreira Fontenelle
Antonio Alves dos Santos

Testemunhas

Napoleão Soares e Silva
Ignacio Gomes Parente.

(Firmas Reconhecidas)

O Banco de Credito Agricola de Sobral

Vende os seguintes objectos, recebidos em pagamento de uma hypotheca de M. Vergniaud & Filho

- 1.—O predio onde funciona a casa denominada «EDEN», com um machinismo completo para produçao diaria de 350 kilos de gelo, em perfeito funcionamento, accionado por um motor italiano, a gasolina de 9 HP e mais os seguintes moveis existentes no mesmo estabelecimento:
2 Bilhares e ss/ pertences em perfeito estado; 38 Cadeiras austriacas, 10 bancas de madeira, cobertas de marmore 1 cofre inglez, 1 armação completa; 1 carteira; 1 Relogio.
- 2.—Um Locomovel Marshal, fixo a lenha, com força de 10 HP que corresponde a 22 cavallos effectivos. Este locomovel será entregue logo após a inauguração da luz electrica, visto actualmente estar fornecendo energia para luz a 50 casas particulares. 1 Dynamo com 100 ampéres e 1 dito com 70 idem.
- 3.—Uma casa sita à Praça Senador Figueira, com 4 portas de frente e um terreno ao lado, com fundos respectivos, para entrega imediata.
- 4.—E mais o seguinte: Um CINEMA com 400 cadeiras, funcionando com aparelho novo, para ser entregue depois da inauguração da Luz electrica, visto actualmente está sendo accionado pela energia do «EDEN», tendo o comprador de adaptar ao «EDEN-CINE» energia por sua conta.

O BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL recebe propostas em cartas fechadas até o dia 20 de Janeiro de 1926, as quaes serão abertas em reunião da Directoria.

Sobral, 10 de Janeiro de 1925.

A DIRECTORIA

(3)

N O T A:—O Banco avisa que em vez de 20 de Janeiro de 1926 recebe propostas para venda dos bens hypothecados por M. Vergniaud & Filho até o dia 20 de Fevereiro corrente.

DEZEMBRO

336

Santa Bibiana

29

2

QUARTA-FEIRA

1825—Nasce D. Pedro II, ex-Imperador do Brasil.

1925—A Fabrica IRACEMA lança ao consumo publico, uma nova marca de cigarros, fabricados com excelentes fumos nacionaes e estrangeiros, izentos de nicotina, de aroma agradabilissimo, denominada

"IMPERADOR".

Os 3 Gigantes do bem

Cessatyl

A maior descoberta contra a dôr e contra a gripe, resfriados, constipações, enxaquecas, nevralgias, etc.

Calceon

Com o uso diario do Calceon, nenhuma creança soffrerá os encommodos da dentição. Poderoso Tónico.

Synorol

A melhor pasta para limpar, alvejar e conservar os dentes. Delicioso paladar como nenhuma outra.

Unicos agentes, recebedores e depositarios para os Estados do Norte

Ferreira, Cesar & Cia.

Rua Major Facundo, 244—Fortaleza-Ceará

Agente na zona Norte do Estado

J. SALLES — SOBRAL

VENDE-SE NA "DROGARIA GUIMARÃES"—SOBRAL

Prefeitura Municipal de Sobral

BALANÇO da Receita e Despesa referente ao mez de Janeiro de 1926

RECEITA		DESPESA	
Saldo do mez de Dezembro de 1925	1.259\$187	Representação ao Prefeito Municipal	300\$000
Renda do gado abatido para o consumo	1.090\$000	Pessoal activo da tabella A e Limpeza Publica	1.563\$668
Idem de locação dos quartos do mercado	275\$000	Expediente da Prefeitura	27\$430
Idem da area interna do mercado	30\$000	Publicação dos actos municipaes e editaes	22\$000
Idem dos emolumentos da Secretaria	120\$000	Diarias aos presos pobres	105\$400
Idem dos Cemiterios	14\$000	Subvenção ao escola primario "Dr. Serpa"	90\$000
Idem das multas	61\$000	Reparos nos proprios Municipaes	34\$000
Idem das matriculas	2\$000	Conservação á estrada de rodagem	192\$500
Idem do Entrepoto Municipal de Inflamaveis	25\$000	Conservação de pozos e cataventos	52\$400
Idem de foros e laudemios	12\$500	Restituição ao agente fiscal de Taquara	2\$000
Idem da balança e taboleiros	39\$500	Restituição de Caução	10\$000
Recebido da divida activa	24\$000	Despesas Eventuaes	15\$000
		Desapropriação de um klosek	80\$000
		Limpeza Publica	25\$000
		Saldo existente	432\$791
	2.952\$187		2.952\$187

Thezouraria da Prefeitura Municipal de Sobral, em 31 de Janeiro de 1926.

FRANCISCO FROTA MENEZES—Thesoureiro

EDITAES

De ordem do Sr. Collector Federal deste municipio e de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 16 de Janeiro de 1921 e Lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, faço publico para conhecimento de todos e especialmente dos contribuintes dos impostos de consumo:

1) que o pagamento da taxa do registro deve ser feito de 1.º de Janeiro até 31 de Março do corrente anno na forma da lei em vigor;

2) que os artigos sujeitos ao imposto de consumo são: fumo, bebidas, phosphoros, sal, calçados, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre e azeite, velas, bengalas, tecidos, artefactos de tecidos, vinho estrangeiro, papel e artefactos de papel, cartas de jogar, chapéos, louças e vidros, ferragens, café chã, manteiga, moveis, armas de fogo e suas munições, lampadas, pilhas e aparelhos electricos, queijo e requeijão, electricidade, tinta, leques de qualquer especie e ventarolas, boas, pellos, pelles, de agasalhos, machinas e semelhantes, luvas, artefactos de borracha, navalhas e pinceis para barba, pentes, escovas e espanadores, caixas de qualquer feitio, brinquedos, artefactos de couro e outros materiaes, joias, obras de ourives, objectos de adorno, gasolina e naphita, aparelhos sanitarios, azuleipo, instrumentos de musica, fogões e machinas cinematographicas e photographicas;

3) que a cobrança dos emolumentos de registro obedece a seguinte tabella:

a) Fabricas:
I—Trabalhando com operario até 6, por anno ou especie tributada 60\$000

II—Idem de mais de 6 até 12 operarios por uma só especie, emolumentos 150\$000.

III—Idem de mais de 12 operarios ou com força motora ou aparelhos de capacidade superior a desse numero de operarios em uma só especie, emolumentos 500\$000.

b) Depositos de fabricos, nos quaes sejam feitos vendas, mercadores ambulantes por conta propria ou alheia e casas commerciaes, por grosso em uma só especie, emolumentos 300\$000; em duas especies, pela segunda 150\$000; em tres, pela terceira 50\$000; em mais de tres, da quarta á decima, cada uma 20\$000; da decima em diante, cada uma 10\$000.

c) mercadores ambulantes por conta propria ou alheia e casas commerciaes retalhista em uma só especie, emolumentos 60\$000, em duas, pela segunda 40\$000, em tres, pela terceira 20\$000, em mais de tres ou quarta á decima, cada uma 5\$000, da decima em diante, cada uma 2\$000.

d) escriptorios commerciaes qual-

quer que seja a especie do commercio 300\$000.

Para obtensão do registro, o contribuinte apresentará á Repartição uma guia em duplicata, na qual mencionará todos as especies tributadas do seu commercio ou fabrico. Outro sim, o contribuinte que deixar de pagar o registro da seu commercio ou fabrico na epoca determinada, fica sujeito a multa na forma do regulamento acima citado. Collectoria das Rendas Federaes em Sobral, 15 de Fevereiro de 1926.

O Escrivão

FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO

MESA DE RENDAS ESTADUAES DE SOBRAL

De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, procedendo-se ao lançamento do imposto sobre industria e profissões do corrente anno, de conformidade com o disposto na Lei n. 2355 de 18 de Novembro de 1925 e Regulamento de 20 de 1905, se verificou estarem obrigados a o pagamento do mencionado imposto os contribuintes constantes da relação infra.

O referido pagamento deve ser effectuado em duas prestações eguaes, nesta repartição, nos mezes de Maio e Novembro deste anno, quando a contribuição a ser paga exceder de cincoenta mil reis (50\$000) e de uma só vez em maio, quando não exceder dessa importancia.

Outro sim, fica marcado aos srs. contribuintes o prazo de 15 dias, contados da data desta publicação para apresentarem ao mesmo sr. Administrador as reclamações que julgarem de direito, caso se considerem prejudicados.

Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral, em 28 de Fevereiro de 1926.

O Amanuense

PAULO FERREIRA DA PONTE

RUA DAS DORES

Lino Evangelista da Frota
70, 2.º cat. 6.º cl. 20\$000
156 a 4\$000
Add. 2\$400 26\$400

RUA DA VARZEA

Antonio Linhares de Arruda
70, 2.º cat. 6.º cl. 20\$000
Add. 2\$000 22\$000

RUA DO ORIENTE

Antonio Lima Frôta
70, 2.º cat. 6.º cl. 20\$000
Add. 2\$000 22\$000

Josè Hermeto Lima
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
156 a 8\$000
Add. 4\$800 52\$800
Luiz Liberato de Carvalho
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
156 a 8\$000
Add. 4\$800 52\$800
José Gomes de Arruda
70, 2.º cat. 6.º cl. 20\$000
Add. 2\$000 22\$000

RUA DO APOLLO

Antonio Augusto & Irmão
68, 7.º cl. 60\$000
Add. 60\$000 660\$000

RUA PADRE FIALHO

Viuva Deolindo B. Lima & Irmão
123 5.º cl. 100\$000
Add. 10\$000 110\$000

João Cavalcante Aragão
70, 2.º cat. 4.º cl. 60\$000
156 a 12\$000
Add. 7\$200 79\$200

Waldemar Pinho
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
156 a 8\$000
Add. 4\$800 52\$800

RUA MENINO DEUS

F. Chagas Barretto
125 1.º cl. 40\$000
Add. 4\$000 44\$000

Hermínio Torres Vasconcellos
70, 2.º cat. 3.º cl. 90\$000
156 a 18\$000
Add. 10\$800 118\$800

Manoel Francisco das Chagas
70, 1.º cat. 19.º cl. 180\$000
Add. 18\$000 198\$000

O mesmo
123 5.º cl. 100\$000
Add. 10\$000 110\$000

BOULEVARD D. PEDRO II

Manoel Anastacio
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
Add. 4\$000 44\$000

Nelson Linhares
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
156 a 8\$000
Add. 4\$800 52\$800

Antonio Eneas de Vasconcellos
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
Add. 4\$000 44\$000

Antonio Marcellino C. de Andrade
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
156 a 12\$000
Add. 7\$200 79\$200

José Julio de Andrade
70, 2.º cat. 5.º cl. 40\$000
156 a 8\$000
Add. 4\$800 52\$800

José Brandão
122 3.º cl. 15\$000
Add. 1\$500 16\$500

José Moacyr Lyra
70, 2.º cat. 4.º cl. 70\$000
156 a 12\$000
Add. 7\$200 79\$200

Francisco Raymundo Vasconcellos
70, 2.º cat. 3.º cl. 40\$000
156 a 8\$000
Add. 4\$800 52\$800

Canuto Rodrigues de Souza
70, 2.º cat. 4.º cc. 40\$000
156 a 8\$000
Add. 4\$800 52\$800

Francisco Solon de Vasconcellos
70, 2.º cat. 3.º cl. 90\$000
156 a 18\$000
Add. 10\$800 118\$000

ILEGIVEL

Companhia Internacional de Seguros

(Sede Rio de Janeiro Rua da Alfandega, 5).

UMA DAS MAIORES INSTITUIÇÕES DE SEGUROS DO BRASIL

Communicamos ao commercio desta praça que fomos honrados com a representação desta importante Companhia, estando habilitados a aceitar propostas de seguros contra incendio, obedecendo ao criterio mais absoluto e offerecendo as melhores vantagens

AGENTES AUTORIZADOS

P. Aragão & Cia.

LARGO DO ROSARIO N.º 6 (3)

José Adarias Soares	70, 2.º cat. 3.º cl.	90\$000	
156 a		18\$000	
Add.		10\$800	118\$800
Pedro Hermano de Vasconcellos	70, 2.º cat. 5.º cl.	40\$000	
156 a		8\$000	
Add.		4\$800	52\$800
José Euclides Feijão	70, 2.º cat. 5.º cl.	40\$000	
155 a		8\$000	
Add.		4\$800	52\$800
Francisco das Chagas Lopes	70, 2.º cat. 6.º cl.	20\$000	
156 a		4\$000	
Add.		2\$400	26\$400
Francisco Lourenço de Vasconcellos	70, 2.º cat. 6.º cl.	20\$000	
156 a		4\$000	
Add.		2\$400	26\$400
Dr. Ruy de Almeida Monte	116	100\$000	
Add.		10\$000	110\$000
RUA SENADOR PAULA			
Ernesto Ribeiro & Cia.	70, 1.º cat. 6.º cl.	2.600\$000	
Add.		260\$000	2.860\$000
José Feijão	70, 1.º cat. 15.º cl.	480\$000	
156 a		48\$000	
Add.		52\$800	580\$800
José Alcides Martiniano	70, 2.º cat. 2.º cl.	120\$000	
156 a		24\$000	
Add.		14\$400	158\$400
J. Aprigio Medeiros	70, 2.º cat. 2.º cl.	120\$000	
156 a		24\$000	
Add.		14\$400	158\$400
Gradwohl & Cia. Limitada	68, 6.º cl.	1.200\$000	
Add.		120\$000	1.320\$000
José Pontes & Cia.	70, 1.º cat. 12.º cl.	800\$000	
156 a		80\$000	
Add.		88\$000	968\$000
Erico de Paiva Motta	15 3.º cl.	400\$000	
Add.		40\$000	440\$000
O mesmo (agente da Credito Muto Preadial)	49 b nota	800\$000	
Add.		80\$000	880\$000
O mesmo (agente da Caixa Forte)	49 nota	100\$000	
Add.		10\$000	110\$000
Dr. Manoel Marinho de Andrade	116	100\$000	
Add.		10\$000	110\$000
Raymundo Liberato Sobrinho	70, 1.º cat. 19.º cl.	180\$000	
156 a		18\$000	
Add.		19\$800	217\$800
O mesmo	130	300\$000	
Add.		30\$000	330\$000

(Continua)

De ordem do sr. Administrador desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que, procedendo-se ao lançamento de todos os predios situados dentro das demarcações urbanas desta cidade, de conformidade com o Regulamento de 1.º de Agosto de 1905, verificou-se serem obrigados ao pagamento do imposto predial do corrente anno os proprietarios constantes da relação infra.

O referido pagamento deverá ser feito em duas prestações eguaes, em Junho e Dezembro, quando a contribuição exceder de dez mil reis (10\$000) ou de uma só vez, em Junho, quando não exceder dessa quantia, ficando, outro sim, marcado aos srs. contribuintes o prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, para apresentarem ao mesmo sr. Administrador as reclamações que julgarem de direito, caso se julguem prejudicados.

Mesa de Rendas Estaduaes do municipio de Sobral em 27 de Fevereiro de 1926,

O Amanuense

PAULO FERREIRA DA PONTE

RUA DAS CALÇADAS ALTAS

Antonio Oriano Mendes	4\$800
O mesmo	4\$800
O mesmo	4\$800
Francisco Fernandes Pereira Mendes	8\$400
O mesmo	8\$400
RUA DAS DORES	
2 Francisco Fernandes Pereira Mendes	14\$400
10 Jeremias Frota de Vasconcellos	24\$000
3 Vicente Damasceno	7\$200
Avelino Machado	18\$000
O mesmo	48\$000
11 Raymundo Nonato Gomes	24\$000
13 José Thomaz do Monte Silva	14\$400
15 Filhos de Gabriel Telles	9\$600
21 Vicente Dias Gomes	18\$000
25 Augusto Machado da Ponte	14\$400
29 Antonio Pereira de Menezes	12\$000
31 Maria Bernardina do Monte	24\$000
RUA DA SE'	
João Evangelista Gomes	12\$000
24 Raymundo Nonato Madeira	7\$200
RUA DA VARZEA	
2 Antonio Fructuoso Frota	36\$000
4 José Liberato de Carvalho	12\$000
8 Antonio Pereira de Menezes	12\$000
10 Antonio Liberato Marques	9\$600
12 Pedro Marques dos Santos	7\$200
14 O mesmo	6\$000
José Dias de Carvalho	3\$600
José Leocadio	4\$800
Antonio Pereira de Menezes	7\$200
Francisco Chagas	3\$600
RUA DO FEIJÃO	
Thereza Fontelle	12\$000
João Cordeiro	14\$400
Raymundo Alves de Farias	28\$800
Raymundo Frota	24\$000
O mesmo	12\$000
O mesmo	12\$000
O mesmo	12\$000
O mesmo	18\$000
O mesmo	18\$000
Pedro Candido de Mesquita	14\$400

Pompilio Rodrigues de Souza	18\$000
Antonio Fructuoso Frota	30\$000
RUA DO ORIENTE	
Manoel Arthur da Frota	6\$000
O mesmo	6\$000
Antonio Pereira de Menezes	6\$000
22 Herdeiros de José Figueira de Saboya e Silva	48\$000
24 Os mesmos	36\$000
Os mesmos	30\$000
Os mesmos	30\$000
Os mesmos	36\$000
Companhia Industrial de Luz e Força	
52 Maria Leonidas Castro	24\$000
54 Firmino Lopes Freire	20\$000
56 Antonio Sergio de Andrade	30\$000
58 Vicente Alves da Fonseca	18\$000
60 Aline Coelho de Albuquerque	24\$000

(Continua)

Paulo Ferreira da Ponte, presidente da 2.ª secção eleitoral desta cidade convida os Srs mesarios Antonio Mont'Alverne Filho e Diogo Honorio Gomes Parente, á comparecerem no dia 1.º de Março proximo vindouro as 9 horas da manhã afim de se proceder as eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica.

Sobral, 18 de Fevereiro de 1926.

PAULO FERREIRA DA PONTE

De ordem do Coronel Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de Março proximo está se recebendo sem multa o imposto de licença de alambique, bolandeira, olaria, cinema, deposito de sal ou salgadeira, automovel, auto-caminhão, carroças, empreza de bonds, conductores de vehiculos, chauffeur, carregador (mediante matricula) margarefe, idem; carregador, idem; engraxate, idem; pedreiro, rifadores, vendedores de visceras, banha ou sebo de qualquer especie, vendedor ambulante, idem de café no mercado, idem de madeira para construção, (alem da matricula dos animaes) idem de obras de ouro e prata, idem de pedras preciosas, idem de agua mediante matricula, (alem da matricula do animal), vendedor de tijollos, telhas e facas punhaes, bem como outras licenças especificadas ou não no orçamento em vigor.

Convida-se aos domnos dos cães para matricular-los.

Prefeitura Municipal de Sobral, 25 de Fevereiro de 1926.

JOSE PASSOS FILHO
Secretario-Procurador

De ordem do cidadão Antonio Mendes Carneiro, Prefeito Municipal, publico a seguir o imposto de industria e profissão do exercicio vigente e convindo as pessoas a elle sujeitas, a comparecerem á Procuradoria da Prefeitura Municipal, para effectuarem o pagamento até o dia 10 de Março vindouro, sendo desta data em diante aggravada a tributação com a multa da lei, de accordo com o orçamento em vigor.

As quantias em frente aos nomes representam a taxa da licença, imposto de caridade, aferição e o alvará.

Os interessados poderão apresentarem qualquer reclamação ao Sr. Prefeito Municipal, até o dia 5 do mez de Março proximo. Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de Fevereiro de 1926.

JOSE PASSOS FILHO
Secretario-Procurador
(Continuação)
RUA SENADOR PAULA
Adeodate & Filho 217\$000

Erico de Paiva Motta	159\$500
Manoel Paula Ponte	80\$500
Francisco Lopes Macedo Freire	49\$000
João Germano Ponte Netto	80\$500
José Feijão de Lima	70\$000
Henrique Fernando do Nascimento	17\$750
Raymundo Carneiro	28\$250
Anthero de Castro	49\$000
José Mourão	80\$500
Medeiro & Irmão	80\$500
J. Arruda & Irmão	217\$000
Ernesto Leite & Cia	217\$000
José Bemvindo	28\$000
Henrique Fernando Nascimento	112\$000
Gradwohl & Cia. Limitada	107\$000
MERCADO MUNICIPAL	
Theodoro Rodrigues da Silva	49\$000
Francisco Alves Bonfim	49\$000
Bento Ribeiro Duarte	49\$000
Raymundo de Paula Furtado	49\$000
José Anastacio Dias	49\$000
Alberto Chaves	49\$000
Aloides Anastacio Cavalcante	49\$000
Clovis Coelho	49\$000
Alcebiades Rocha	49\$000
Francisco Frota Junior	49\$000
João N. Alves	49\$000
Raymundo H. de Aguiar	49\$000
Adolpho L. Madeira	49\$000
Luiz Hardy Carneiro	49\$000
José Perigrino D. de Carvalho	49\$000
Manoel O Rio	49\$000
José Felix Ribeiro	49\$000
Francisco M. Coelho	49\$000
Dorotheu Aragão	49\$000
José Julio Lima	49\$000
Francisco G. da Ponte	49\$000
João Francisco Lima	49\$000
Chagas Barreto	49\$000
Pedro Candido de Mesquita	49\$000
MERCADO MUNICIPAL (Area interna)	
Joaquim A. Ferreira	17\$500
Raymundo Frota Cavalcante	17\$500
Francisco Custodio Araujo	17\$500
Gustavo Linhares	17\$500
José Bento de Souza	17\$500
Amarillo Bento de Souza	17\$500
Antonio F. Cavalcante	17\$500
Henrique B. Guimarães	17\$500
Nabuco Donozor Silva	17\$500
José Padre	17\$500
Raymundo Guilherme	17\$500
Francisco Melchades	17\$500
Pergentino Liberato	17\$500
José de S. do E. Santos	17\$500
Francisco Bento	17\$500
Manoel R. Cunha	17\$500
Manoel Anastacio	17\$500
Francisco Fialho	17\$500
Cesarlio C. Ferreira Gomes	17\$500
Antonio Pereira Marques	17\$500
Manoel Domingues	17\$500
Olaudio Miranda Pessoa	17\$500
Raymundo Chaves Salles	17\$500
Joaquim Gomes Coimbra	17\$500
Emigdio P. de Mesquita	17\$500
José Guilherme	17\$500
OUTRO LADO DO RIO	
Vicente Dias	28\$000
Emilio Chiqueradar	28\$000
RUA CORONEL ERNESTO	
Fenelou Saboya	117\$000
J. Thomaz & Cia	222\$000
José P. Mendes Vaso.	80\$000
Julio C. Guimarães	164\$500
Oswaldo Rangel & Irmão	217\$000
José Sabino	23\$000
José Sabino	17\$750
Francisco Bento de Souza	80\$500
Manoel Pereira	23\$000
Vicente Bento	86\$000
Vicente Paulo	23\$000
José de Lima	107\$000
Ludgrem & Cia.	112\$000
José de Lima	107\$000
TRAVESSA DA AURORA	
Orlando Sampaio	23\$000
Miguel Camerino	23\$000
PRAÇA DO ROSARIO	
Frotas & Gentil	212\$000
Frotas & Gentil	107\$000
Elpidio das Chagas	49\$000
Elpidio das Chagas	23\$000
Ponte & Coelho	164\$500
Mendes Saboya & Cia	217\$000
Paulo Aragão & Cia	107\$000
Eden-Cine	54\$500
Paulo Aragão & Cia.	159\$500
Edem	86\$000
Francisco Neves & Cia	107\$000

Nomeação

(-*)-

Soubemos ter sido nomeado escrivão da Collectoria Federal de S. Benedicto, o nosso digno amigo João Pompilio, a quem parabenizamos.

Registro Social

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:
20—O nosso particular amigo Raymundo Lima Verde.
24—A exma. Sra. D. Antonica Rodrigues, filha do nosso estimado amigo e correligionario Coronel João Rodrigues dos Santos.
24—O distincto joven Izaias Cavalcante filho do nosso dedicado amigo e correligionario Salviano Cavalcante.
24—O interessante menino José Maria Pacheco Passos, filhinho do Sr. José Passos Filho, director deste jornal.
25—O nosso prezado amigo Anthero Cunha, conceituado commerciante em Ubajara.
Fazem annos:
27—A prendada senhorita Carmelinha Castro.
27—A exma. Sra. D. Francisquinha Pierre de Menezes, virtuosa consorte do nosso amigo Pedro Paula de Menezes.
27—A prendada senhorita Olga Aguiar Ximenes filha do nosso distincto amigo João Antonio Ximenes, residente em S. José sobre a serra Meruoca.
28—O nosso amigo Coronel Augusto de Castro, habil advogado nesta cidade.
28—O nosso bondoso amigo Antonio Cavalcante Aragão, residente em Arribita, deste Municipio.

AGRADECIMENTOS

Do nosso particular amigo Erico de Paiva Motta e de sua exma. Familia recebemos attencioso cartão de agradecimentos pelas condolencias que lhe apresentamos pelo fallecimento de seu cunhado Adalizio Uchoa.
—Igual gentileza nos dispensou a exma. Sra. D. Maria de Lourdes Sampaio Uchoa viuva de Adalizio Uchoa e seus queridos filhinhos.

VIAJANTES

JOSE' DE HOLLANDA FILHO—A negocio de seu particular interesse esteve nesta cidade visitando-nos, o nosso estimado amigo José de Hollanda Filho, commerciante em Varzea Formosa, no Municipio de Ipueraes.
CAPITÃO JOÃO JOSÉ DE SÁ—Depois de alguns dias de demora na capital do Estado, transitou com sua exma. esposa por esta cidade para Cariré, o nosso presadissimo amigo Capitão João José de Sá, honrado commerciante e elemento de valor do Partido Democrata.
TASSO FONSECA—Procedente da Capital do Estado esteve entre nós, destinando-se á cidade de Camocim o nosso amigo Tasso Fonseca.
JOSE' COLOMBO CIALDINI—De volta de Guarajá-Mirim, encontra-se entre nós o nosso presado amigo José Colombo Cialdini, a quem apresentamos o nosso cordial cartão de visita.
JOSE' COLOMBO R. SILVA—Trouxe-nos o seu abraço de despedida o nosso distincto amigo José Colombo R. Silva que seguiu terça-feira ultima para Belém do Pará.
Ao distincto amigo desejamos optima viagem e muitas felicidades na capital daquelle Estado.
TENENTE RAYMUNDO DOMINGUES DA SILVA—Esteve nesta cidade este distincto e disciplinado militar, que presentemente commanda o destacamento do Ipu.
—A passeio seguiu para Grathéis, em companhia de sua digna irmã Adalgisa Angelin o nosso distincto amigo Rubens Angelin.
—Regressou de Fortaleza, com sua exma esposa e queridos filhinhos já restabelecidos, o nosso distincto e bom amigo Aristides de Andrade, digno fiscal do consumo.

RUA GENERAL TIBURCIO

Banco de Credito Agricola	212\$000
D. Dondon Pontes	54\$500
D. Maria do Carmo Ver-nigaud	49\$500
José Hollanda	38\$500
Salustiano Freire	54\$500
Manoel Braz Fernandes	38\$500
RUA CORONEL JOSÉ SABOYA	
João Baptista de Oliveira	17\$750
Dr. Carlos Magalhães	33\$500
Joaquim B. Gomes	70\$000
Joaquim B. Gomes	80\$500
Francisco Waldemar Rodrigues	80\$500
Viuva Borges & Filho	107\$000
Modesto Irmão & Cia	217\$000
F. Godofredo Rangel	217\$000
Francisco Peronilho G. Coelho	159\$500

(Continua)